



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIX EDIÇÃO EXTRA Nº 14

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| Poder Executivo | | 1 |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 1 | |

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e no Decreto nº 33.234, de 29 de setembro de 2011, no que couber, e considerando o constante do Processo SEI nº 00050-00025802/2019-64, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 400 (quatrocentos) cargos de Agente de Execução Penal, da Carreira Execução Penal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016, Lei nº 6.167, de 03 de julho de 2018 e pela Lei nº 6.373, de 12 de setembro de 2019.

Parágrafo único. O provimento do cargo de Agente de Execução Penal está previsto para julho de 2021, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira naquele exercício.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º depende de prévia autorização da Secretaria de Estado de Economia e está condicionado à:

I - existência de vagas na data de publicação do edital de abertura das inscrições para o concurso público; e

II - declaração do ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos.

Art. 3º Fica autorizado a previsão de cadastro reserva de 779 cargos de Agente de Execução Penal.

Parágrafo único. O provimento de cargos do cadastro reserva fica limitado a 400 (quatrocentas) vagas no ano de 2022; e 379 (trezentos e setenta e nove) vagas no ano de 2023, condicionado a manutenção do interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira, nos respectivos exercícios.

Art. 4º No Edital do Concurso Público, a ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, deverá ser observado os termos desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 10 de fevereiro de 2020

Processo: 00090-00002958/2020-61. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para participar de reunião e de visita técnica, para conhecimento do sistema de bilhetagem da cidade de Vitória/ES, no dia 10 de fevereiro de 2020, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação